Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI-PR
RECEBIDO EM
21 FEV. 2014
Joanita Laurindo Filus
SECRETÁRIA

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Lei nº 3.795.

PROJETO DE LEI Nº 014/2014

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar na importância de até R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 30.000,00 (trinta mil reais):

Dotações Suplementadas	
Código	**Descrição**
10	SEC DO BEM ESTAR SOCIAL HABITACAO E CIDADANIA
10.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.0008	ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.0008.0244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
10.002.0008.0244.2401	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
10.002.0008.0244.2401.2238	PROJETO "DE OLHO NO CAMPO"
333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO
00000880	Contribuições Entid não Gov. ECA/FMDCA
Total	**R$ 5.000,00 (CINCO MIL Reais)**
10	SEC DO BEM ESTAR SOCIAL HABITACAO E CIDADANIA
10.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.0008	ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.0008.0244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
10.002.0008.0244.2401	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
10.002.0008.0244.2401.2238	PROJETO "DE OLHO NO CAMPO"
333903600000000	OUTROS SERV TERCEIROS -PESSOA FISICA
00000880	Contribuições Entid não Gov. ECA/FMDCA
Total	**R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL Reais)**

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme o artigo anterior serão de até R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) os resultantes superávit financeiro ocasionado no exercício anterior e de até R$ 3.000,00 (três mil reais), resultantes do excesso de arrecadação ocasionado nas respectivas fontes de recursos.

LIDO NO EXPEDIENTE
DE 24 / 02 / 2014

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em 10 / 03 / 2014

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
Em 17 / 03 / 2014

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 20 de fevereiro de 2014.

Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 014/2014

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar na importância de até R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.
Nobres Vereadores.

O Projeto de Olho no Campo visa atender às famílias em situação de vulnerabilidade social, as quais residem no interior do município, levando a elas serviço de proteção social básica, realizando visitas domiciliares técnicas, encaminhamentos para programas sociais e para a rede socioassistencial, bem como desenvolver grupos de convivência e fortalecimento de vínculos, promovendo a emancipação das famílias e indivíduos.

Assim sendo, estamos encaminhando o presente projeto de lei que visa à abertura de crédito de adicional suplementar para que possamos dar continuidade ao referido Projeto.

Diante do exposto, confiando no alto grau de espírito público que norteia as decisões desta Casa de Leis, pedimos e esperamos a aprovação unânime do presente projeto.

Atenciosamente

Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal

IRATI

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI

PAÇO MUNICIPAL 2 DE ABRIL - RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 22
ESTADO DO PARANÁ FONE: 42 - 423-2344

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 014/2014

Ementa: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar na importância de até R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Reunida a Comissão competente para análise da proposição em estudo, concluiu-se que inexistem quaisquer óbices de natureza constitucional ou legal que impeçam a aprovação do Projeto de Lei em referência. Sendo assim, o parecer desta Comissão de Justiça e Redação é pela possibilidade de aprovação do Projeto de Lei nº 014/2014.

Irati, 07 de março de 2014.

Vilson Menon
Presidente

Rafael Felipe Lucas
Relator

Antonio Celso de Souza
Membro

IRATI

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI

PAÇO MUNICIPAL 2 DE ABRIL - RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 22
ESTADO DO PARANÁ FONE: 42 - 423-2344

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 014/2014

Ementa: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar na importância de até R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Reunida a Comissão competente para análise do Projeto de Lei em estudo, não foram observados conflitos com as legislações financeira, orçamentária e tributária, na proposição analisada. Dessa maneira, decide este Colegiado pela condição de aprovação do Projeto de Lei nº 014/2014, originado do Poder Executivo.

Irati, 07 de março de 2014.

Emiliano Rocha Gomes
Presidente

Alceu Hreciuk
Relator

Valdenei Cabral da Silva
Membro